



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 084/2021
DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar n.º 02/90, à vista do disposto no art. 41, §4º da Constituição Federal, na Lei n.º 6.450/08, na Lei n.º. 6.881/10, na Portaria n.º. 659/13 e, especialmente, na Lei n.º. 7.002/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Alexandre Sampaio Santana, Promotor de Justiça, José Lucas da Silva Gois, Promotor de Justiça, Sávio Augusto Sobral Garcez, Diretor de Recursos Humanos, Ronald Nascimento de Jesus, Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo, Gleise Christine Nunes de Freitas, Chefe do Arquivo Setorial do RH, Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante, Chefe do Setor de Análise de Titulação e Controle de Frequência, e Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral, Assessora de Gestão de Pessoas I, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Lei nº 7.002, de 16 de dezembro de 2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

§ 1º. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Alexandre Sampaio Santana e secretariada pelas servidoras Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral e Gleise Christine Nunes de Freitas.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Promotor de Justiça, Dr. José Lucas da Silva Gois.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogada a Portaria nº 409/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/01/2021 12:19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000219/2021-05**.